



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO Nº 167/2025/GPNV.

Nova Venécia/ES, 14 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>32246/2025</u>	
Recebido em:	<u>14/02/2025</u>
Horário:	<u>11:25</u> horas
Rubrica:	<u>Maria</u>

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Complementar.

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar a essa egrégia Casa de Leis, o projeto de lei abaixo elencado para ser analisado e posteriormente aprovado, pelos Nobres Edis.

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025 – ACRESCENTA O INCISO IV AO ARTIGO 21 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 26 DE JULHO DE 2022, QUE CRIA A OUVIDORIA GERAL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES, DISPÕE SOBRE A ATUAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS POR AÇÕES DE OUVIDORIA E A PARTICIPAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO USUÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Atenciosamente,


MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO

